

JSL S.A.
CNPJ/MF nº 52.548.435/0001-79
NIRE 35.300.362.683

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 24 de julho de 2026, às 10h, realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Easy Voting. Para todos os fins, considera-se que a presente assembleia geral extraordinária ("AGE") foi realizada na sede social da JSL S.A. ("JSL" ou "Companhia"), situada na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 91, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04530-001.
2. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** O edital de convocação da presente AGE foi publicado nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2026 no jornal "O Estado de São Paulo" nas páginas B9, B7 e B7, respectivamente.
3. **PRESENCAS:** Participaram da AGE acionistas representando 71,48% do capital social e votante da Companhia, conforme (i) registro do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia e (ii) votos proferidos por meio dos boletins de voto a distância, recebidos na forma da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022.
4. **MESA:** Presidente: Adriano Helena Sasserone; Secretária: Luísa Foltran Nicolosi.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) alterar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia de 5 (cinco) para 7 (sete); (ii) eleger os 2 (dois) novos membros do Conselho de Administração; (iii) deliberar sobre a independência do candidato a membro independente do Conselho de Administração; e (iv) autorizar os administradores da Companhia, e/ou a seus procuradores, a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a AGE, após discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue (conforme mapa de votação que consta do **Anexo I** à presente ata):
 - 6.1. **Alteração do Número de Membros do Conselho de Administração.** Foi aprovada, pela maioria dos acionistas presentes, registrados os votos contrários e as abstenções, a alteração do número de membros do Conselho de Administração da Companhia de 5 (cinco) para 7 (sete) membros.
 - 6.2. **Eleição dos Membros do Conselho de Administração.** Foi aprovada, pela maioria dos acionistas presentes, registrados os votos contrários e as abstenções, a eleição dos seguintes 2 (dois) novos membros do Conselho de Administração, para completar o mandato em curso, ou seja, até a

assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027:

- (i) **Ramon Peres Martinez Garcia de Alcaraz**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.992.858-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.773.998-57, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 91, Itaim Bibi, CEP 04530-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Membro do Conselho de Administração; e
- (ii) **Rodolfo Torres dos Santos**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.383.171-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.721.787-11, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida República do Chile, nº 100, 5º andar, CEP 20031-917, para o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração.

Os conselheiros ora eleitos tomarão posse, dentro do prazo legal, mediante assinatura de seus respectivos termos de posse, conforme artigo 149, §1º, da Lei das S.A., devendo observar também o disposto no artigo 147, §1º, e no artigo 157 da Lei das S.A., no Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“RCVM 80”) e no artigo 11 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“RCVM 44”), sujeitando-se, para todos os efeitos, à cláusula compromissória prevista no artigo 36 do Estatuto Social da Companhia.

6.3. Independência Membro Independente do Conselho de Administração. Foi aprovada, pela maioria dos acionistas presentes, registrados os votos contrários e as abstenções, a independência do Sr. Rodolfo Torres dos Santos, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do artigo 7º, I, do Anexo K da RCVM 80.

6.4. Autorização aos Administradores. Foi aprovada, pela maioria dos acionistas presentes, registrados os votos contrários e as abstenções, a autorização aos administradores da Companhia, e/ou a seus procuradores, a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada.

São Paulo, 24 de julho de 2026.

Mesa:

Adriano Helena Sasseron
Presidente

Luísa Foltran Nicolosi
Secretária

Acionistas que votaram via plataforma digital:

SIMPAR S.A.

Participação através do boletim de voto a distância:

ADRIANA DE SOUZA DOS SANTOS., ALASKA PERMANENT FUND CORPORATION., ALTAMIR SANTOS FILHO., AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY ETF., AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EQUITY FUND., AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS EX-CHINA EQUITY ETF., AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY ETF., AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKETS VALUE ETF., AMERICAN CENTURY ICAV., AMILTON JOSE FIORIN JUNIOR., ANDERSON CLAYTON GARCIA DE SOUZA., ANTONIO DA SILVA FERRO., ANTONIO INACIO DA ROCHA., ANTONIO MACHO QUIROS., ATOMICA FIA IE., BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR., BRUNO JOS LIMA DA SILVA., CARLOS HENRIQUE RUFINO DOS SANTOS., CARLOS ROSENO DA SILVA FILHO., CITY OF NEW YORK GROUP TRUST., CLEITON SILVA DOS SANTOS., DAVI RODRIGUES., DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND., EDERSON MENDES BATISTA., EDINALDO SERGIO DE SOUZA SABARA., EDUARDO CESCION., EDUARDO ROGERIO DE FARIA., EMERGING MARKETS CORE EQUITY 2 PORTFOLIO OF DFA INVESTMENT DIMENSIONS GROUP INC., HARPIA FIA IE., HOOSIC RIVER CAPITAL DEVELOPING WORLD LP., ICARO SILVA FERREIRA DE SANTANA., IRINEU LEONARDO JUNIOR., ITAMAR CIPRIANO DE VARGAS., JOAO VITOR DE ALMEIDA CRISOSTOMO., JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA., KIRK ANDERSON BASTOS VIANA., LEANDRO DE LUCCA., LIS FIFE PREVIDENCIÁRIO QUALIFICADO FI FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA., LUIZ CARLOS DA SILVA., LUIZ FERNANDO REINOSO., LUIZ GUILHERME DE MOURA FERREIRA., LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA RAMOS., MAURILIO CONRADO., METIS EQUITY TRUST., NEMILSON BASTOS DE SOUZA., NORGES BANK., PAULO HENRIQUE CAMELO AMORIM., PAULO ROBERTO DE HOLANDA SILVA., PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR., RONALDO MESQUITA ROCHA., SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF., STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS., STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL., THIAGO DOS SANTOS SILVA., TROPICO SCHWEITZER DIV FIA (TROPICO AÇÕES FIA), ULISSES CAIO PUNTEL., UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS., UTILICO EMERGING MARKETS TRUST PLC., VITOR HUGO TANAHASHI LISOT., WESLEY APARECIDO CHAGAS

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA JSL S.A.
REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2026

MAPA DE VOTAÇÃO

DELIBERAÇÕES	ORIENTAÇÃO	VOTOS	% DO CAPITAL SOCIAL
[Ativos elegíveis nesta deliberação: JSLG3] Alterar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia de 5 (cinco) para 7 (sete).	Aprovar	203.143.826	71,18%
	Rejeitar	3.950	0,00%
	Abster-se	851.114	0,30%
[Ativos elegíveis nesta deliberação: JSLG3] Eleger o Sr. Ramon Peres Martinez Garcia de Alcaraz como membro do conselho de administração.	Aprovar	202.109.417	70,82%
	Rejeitar	1.027.946	0,36%
	Abster-se	861.527	0,30%
[Ativos elegíveis nesta deliberação: JSLG3] Eleger o Sr. Rodolfo Torres dos Santos como membro do conselho de administração.	Aprovar	202.108.265	70,82%
	Rejeitar	1.028.010	0,36%
	Abster-se	862.615	0,30%
[Ativos elegíveis nesta deliberação: JSLG3] Deliberar sobre a independência do candidato a membro independente do Conselho de Administração.	Aprovar	202.106.825	70,82%
	Rejeitar	1.028.945	0,36%
	Abster-se	863.120	0,30%
[Ativos elegíveis nesta deliberação: JSLG3] Autorizar os administradores da Companhia, e/ou a seus procuradores, a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima.	Aprovar	203.146.862	71,18%
	Rejeitar	1.056	0,00%
	Abster-se	850.972	0,30%